

REVOGADO



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 356, DE 7 DE JULHO DE 2004

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício 2004, nos termos do art. 69 da Lei 10.707/2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o ATO.SEOF.GDGCA.GP.Nº 137, de 2 de abril de 2004.

Ministro VANTUIL ABDALA



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jul. 2004. Seção 1, p. 68.

ANEXO

**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004***Artigo 8º da LRF c/c Artigo 69 da Lei nº 10.707/2003*

Valores em R\$ 1,00

Mês (até)	Categoria "A"				Categoria "C"	Restos a Pagar	TOTAL GE- RAL
	Pessoal e Encargos So- ciais Vincula- ção 310	Precatórios Adm. Dire- ta Vincula- ção 140	Precatórios Adm. Indireta Vinculação 142	Sentenças de Pequeno Valor Vinculação 141	Outras Despesas Correntes e de Ca- pital Vinculações 400, 412 e 510		
ATÉ JULHO	3.108.446.414	172.487.007	414.736.833	49.135.563	340.241.023	191.438	4.085.238.278
ATÉ AGOSTO	3.486.927.983	172.487.007	414.736.833	49.135.563	388.846.883	191.438	4.512.325.707
ATÉ SETEMBRO	3.866.425.311	172.487.007	414.736.833	49.135.563	437.452.744	191.438	4.940.428.896
ATÉ OUTU- BRO	4.245.822.399	172.487.007	414.736.833	49.135.563	486.058.604	191.438	5.368.431.844
ATÉ NOVEMBRO	4.811.831.663	172.487.007	414.736.833	49.135.563	534.664.465	191.438	5.983.046.969
ATÉ DEZEMBRO	5.169.857.735	172.487.007	414.736.833	49.135.563	583.270.325	191.438	6.389.678.901

Nota: Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional e limitação de empenho/movimentação financeira.